

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA N.º 176/2023 – DG**

Altera a composição do Grupo de Estudo instituído pela Portaria nº 107/2023-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 2176/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Estudo responsável pela análise do processo de trabalho referente à digitalização da massa documental do TRE-RN, instituído pela Portaria 107/2023-DG, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

- Camila Octávio Bezerra (GCI/SJ) – Coordenadora;
- José Eduardo Raquel dos Santos (SDP/CGI/SJ);
- Jean de Paiva Nunes (SAD/CGPP/SJ);
- Zeneide Lobato Reis da Silva (GABCRE);
- Sival de Andrade Vasconcellos (SCC/COBEP/SGP);
- Thamara Priscila Silva de Oliveira Santos (SENGE/COADI/SAOF);
- Diego Miranda de Paula (SNT/COSIS/STIE);
- Anna Christina Pisco Rocha da Silva (11ª ZE – Canguaretama/RN); e
- Aléssio Medeiros Cavalcanti (69ª ZE - Natal/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 1º de agosto de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral